

PORTARIA Nº 4.100, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Nomeia os membros para composição do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, na forma da Lei Complementar nº 005/2015, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XXI do art. 51 da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no art. 6, da Lei Complementar nº 005/2015, que dispõe sobre a consolidação da Política de Regularização Fundiária Urbana no Município de Imperatriz,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os representantes do Poder Executivo Municipal e Sociedade Civil, membros do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz, no triênio 2025/2027, conforme art. 5º e art. 7º, caput, da Lei nº 005 de 2015, na forma que segue:

I - Membros do Poder Público:

a) Membros da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária Urbana

Titular: Carlos Hermes Ferreira da Cruz, matrícula nº 85.298-9.

Suplente: Adenilson Pontes Rodrigues, matrícula nº 85.304-7.

Titular: Mayra Magalhães Nascimento, matrícula nº 49.4062-1.

Suplente: Odacy da Silva Ribeiro, matrícula nº 85.3085-1.

b) Membros da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Roowsyjane Costa da Silva, matrícula nº 85.392-0.

Suplente: Betania Sousa dos Santos, matrícula nº 85.500-5.

c) Membros da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

Titular: José Ribamar Alves Soares, matrícula nº 85.276-6.

Suplente: Osmany Pimentel Macedo, matrícula nº 85.430-3.

II - Membros Egressos De Entidades Representativas De Moradores:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO

a) Titular: Edna Pires Monteiro Martins, inscrita sob o CPF nº ***.585.463-**, representante da Associação do bairro Vila Vitória.

Suplente: Dhemison dos Santos Lima, inscrito sob o CPF nº ***.500.161-**, representante da Associação do Parque do Bosque.

b) Titular: Joaci Farias Mota, inscrito sob o CPF nº ***.223.503-**, representante da Associação do bairro Novo Horizonte.

Suplente: Alberto da Silva Oliveira, inscrito sob o CPF nº ***.224.733-**, representante da Associação do bairro Vila Davi II.

c) Titular: Lindaura Cardoso Lucena, inscrita sob o CPF nº ***.571.453-**, representante da Associação do bairro Vila Machado.

Suplente: Rosa Maria Silva de Carvalho, inscrita sob o CPF nº ***.553.529-**, representante da União das Associações.

d) Titular: Raimundo Nonato dos Santos, inscrito sob o CPF nº ***.248.583-**, representante da Associação do bairro Nova Conquista I.

Suplente: Wellington Pereira de Freitas, inscrito sob o CPF nº ***.518.623-**, representante da Associação do bairro Vila Ipiranga.

Art. 2º - A função de membro do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz não será remunerada, na forma do art. 36, § 9º, da Lei Orgânica do Município de Imperatriz.

Art. 3º - O(a) Presidente do Conselho Municipal de Regularização Fundiária, Moradia e Habitação do município de Imperatriz será escolhido(a) entre os seus membros, na forma do art. 6º, §1º da Lei Complementar nº 005/2015.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 24 DE JUNHO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

***Assinado Eletronicamente**

Rildo de Oliveira Amaral
Prefeito Municipal

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sti.imperatriz.ma.gov.br/autenticar/>

Documento assinado: 24/06/2025 às 16:53.

Tipo do Documento: **DIVERSO**. Código de Validação: **gEb6oYlnhK**

